

P O R T A R I A Nº 502/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001691/2026;

L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família,
pelo período de 20/03/2026 a 23/03/2026, perfazendo 04 (quatro) dias,
a servidora municipal, **MARIA LORRANA GOMES DE ALCANTARA MARQUESIN**,
Fiscal de Controle Urbano, matrícula nº 14109, nos termos do art. 104,
da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal